PORTARIA Nº 013
DE 20 DE ABRIL DE 1.994

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% AO SENHOR WALDIR SCARPIN QUE EXERCE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MOTORISTA DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO MARTINS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Resolução nº 003/94, de 03 de Março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo de provimento em comissão de motorista do gabinete da Câmara Municipal de Ilha Comprida ao Senhor WALDIR SCARPIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.398.775- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 432.809.948-53 e da CNH nº 055.618.753, categoria "d".

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Abril de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 20 DE ABRIL DE 1994

JOÃO MARTINS BARBOSA
Presidente da Câmara